RESOLUÇÃO № 03/90 CONSELHO DIRETOR

Dispõe sobre o valor do ingresso do Museu Oceanográfico "ELIÉZER DE CAR VALHO RIOS".

O Reitor da Universidade do Rio Grande, na qualidade de Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do CONSELHO DIRETOR, nesta data,

RESOLVE:

- Artigo 1º Adotar, para ingresso do Museu Oceanográfico "ELIÉZER DE CARVALHO RIOS", o valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- Artigo 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 11/89 e demais disposições em contrário.

Universidade do Rio Grande, em 26 de março de 1990.

Prof. Urlando Macedo Fernandes
PRESIDENTE DO CONDIR